

## RESOLUÇÃO Nº 041/2017 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 83/2011 – CONSUNI e 025/2014-CONSUNI, o pagamento de gratificação ao Professor Jader Afonso Savi Mondo, da UDESC, pela Coordenação do Projeto “Elaboração do Plano de implantação e desenvolvimento do projeto do Centro de Interpretações da Natureza na RPPNE Complexo Serra da Farofa – Unidade Otacílio Costa”, objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Científica e correspondente Primeiro Termo Aditivo celebrados entre a UDESC e a Empresa Klabin S.A. Unidade de Negócios Klabin Papéis SC.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 6888/2017, tomada na sessão de 05 de setembro de 2017,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 83/2011 – CONSUNI e 025/2014-CONSUNI, o pagamento de gratificação ao Professor Jader Afonso Savi Mondo, da UDESC, pela Coordenação do Projeto “Elaboração do Plano de implantação e desenvolvimento do projeto do Centro de Interpretações da Natureza na RPPNE Complexo Serra da Farofa – Unidade Otacílio Costa”, objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Científica e do correspondente Primeiro Termo Aditivo celebrados entre a UDESC e a Empresa Klabin S.A. Unidade de Negócios Klabin Papéis SC, conforme abaixo especificado:

Nome	Matricula	Função	Titulação	Qtd de horas	Qtd PV	Valor do PV R\$	Valor da hora	Valor mensal	Período	Valor total
Jader Afonso Savi Mondo	653.143.1-02	Coordenador de Projeto	mestre	72	0,19	1.512,85	133,34	3.200,00	3 meses	9.600,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de setembro de 2017.

Prof. Leandro Zvirtes  
Vice-Presidente do CONSUNI